



RESOLUÇÃO N° 06 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Instituição da Comissão de Seleção.

Considerando a Lei n.º 13.019 e suas alterações, que trata sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente no que se refere à constituição da Comissão de Seleção;

Considerando que a Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Considerando que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos da Lei do Marco Regulatório, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos;

Considerando que será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público;

Considerando que qualquer impedimento previsto deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído;

Considerando o Decreto Municipal n.º 11/2017 que dispõe sobre constituição da Comissão de Seleção pelo Conselho gestor.

Resolve:

1. Aprovar a instauração da Comissão de Seleção que julgará os projetos referentes aos repasses que envolvem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. A Comissão poderá convidar membros para apoio técnico referente às áreas de atuação dos projetos.
3. A comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Robson André Silva;
 - Gabriela Alves Pereira;
 - Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos.
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA